AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de adição de uma caixa coletora na 7ª Travessa da Avenida Governador Roberto Santos, Esperança.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de adição de uma caixa coletora na 7ª Travessa da Avenida Governador Roberto Santos, Esperança.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os residentes da localidade objeto da presente demanda tem sofrido com o acúmulo de lixo na localidade. De acordo com relatos, constantemente aparecem animais para bagunçar o lixo, e apesar do local ter coleta regular, parte do resíduo que sai das sacolas acabam sendo deixados no local. Destarte, essa situação tem sido motivo de revolta e inquietação da população.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de adição de uma caixa coletora na 7ª Travessa da Avenida Governador Roberto Santos, Esperança.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 07 de novembro de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador